

DECRETO Nº 062 DE 20 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Nº. 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União dia 29 de janeiro de 2018, e ainda a Lei Municipal Nº 542/2001, alterada pela Lei Nº 581/2002 de 17 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído o órgão responsável pela Educação do Município de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, denominado “Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua”.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 20 de Março de 2018.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal